



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: SETOR DE FROTAS

OBJETO: O objetivo deste estudo é a futura e eventual locação de frota pesada, por hora trabalhada, incluindo: Caminhão Basculante Truck, Caminhão Munck, Caminhão Pipa, Carreta Prancha, Pá carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Mini Escavadeira, para atender demandas específicas do SAAE de Passos/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento refere-se a um estudo técnico preliminar com o objetivo de buscar a contratação de uma empresa especializada em locação de frota pesada (máquinas e caminhões) por hora efetivamente trabalhada, para auxílio e complemento da frota do SAAE de Passos/MG de acordo com a demanda, incluindo: Caminhão Caçamba Truck, Caminhão Munck, Caminhão Pipa, Caminhão Prancha, Pá carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Mini Escavadeira.

O propósito é atender de forma eficaz às demandas de serviços emergenciais do Setor Operacional, cuja atuação diária é crucial na resolução de desafios cotidianos no âmbito do SAAE de Passos/MG. Nesse contexto, a disponibilidade adequada de máquinas e caminhões torna-se indispensável para lidar com uma demanda crescente de serviços. A melhoria na eficiência dos serviços prestados é um resultado direto desse aprimoramento logístico, proporcionando a capacidade necessária para reduzir os tempos de espera e prevenir atrasos nas demandas. Atualmente, a falta de itens requisitados em quantidade ou condições específicas tem sido um obstáculo, sendo que a otimização desse aspecto contribuirá significativamente para a excelência operacional e a satisfação dos usuários.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) é o órgão responsável pelo saneamento básico no município de Passos/MG., criado para operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário em toda a cidade.

A atual frota do SAAE de Passos/MG é composta por veículos de linha leve, caminhões, máquinas e equipamentos, os quais desempenham um papel fundamental no atendimento às demandas dos diversos setores da Autarquia, sejam em áreas urbanas ou rurais. No entanto, é importante ressaltar que, no momento, todos esses veículos estão alocados nos setores de acordo com suas necessidades operacionais, o que significa que nem sempre estão prontamente disponíveis para lidar com casos extraordinários ou demandas imprevisíveis. Essa limitação na disponibilidade dos recursos resulta em atrasos na resolução de problemas nos respectivos setores, evidenciando a necessidade de uma gestão mais flexível e eficaz da frota para otimizar a resposta a situações emergenciais.

A Autarquia conta hoje com 03 (três) máquinas, 08 (oito) caminhões e equipamentos especializados para coletar, tratar e dispor adequadamente o esgoto sanitário, operar e manter estações de tratamento de água (ETA) e estações de tratamento de esgoto (ETE), realizar a manutenção preventiva e corretiva das redes de água e esgoto, manter equipamentos, bombas e estações de bombeamento em funcionamento, planejar e implementar a expansão da rede de abastecimento de água e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

saneamento básico para áreas em crescimento ou não atendidas e preservar e proteger as fontes de água, como rios e represas, garantindo sua qualidade e disponibilidade a longo prazo, isso tudo atendendo às normas e regulamentações ambientais e de saúde relacionadas aos serviços de água e esgoto.

Com uma frota diversificada e em constante atividade, mas ao mesmo tempo com limitações quantitativas e em determinadas demandas, é imprescindível que haja um planejamento para determinados serviços emergenciais. A contratação de uma empresa especializada nesse ramo garantirá ao SAAE de Passos/MG atender a todas as demandas que atualmente carecem de certas máquinas e/ou caminhões, minimizando as perdas e atendendo a população com mais agilidade.

A locação do **Caminhão Basculante Truck** na frota do SAAE de Passos/MG surge como uma medida imprescindível para elevar a capacidade operacional da Autarquia. Atualmente, a presença de apenas um veículo desse tipo revela uma limitação significativa, especialmente considerando sua utilização diária na operação rotineira que é de extrema importância no transporte dos materiais retirados nas atividades e materiais de recomposição para finalização das atividades. Esta singularidade torna-se um ponto de vulnerabilidade, uma vez que a operação pode ser amplamente impactada em cenários de múltiplas demandas ou em momentos de parada para manutenção, resultando na paralisação generalizada das atividades.

A locação do **Caminhão Munck** na frota do SAAE de Passos/MG é essencial devido à crescente demanda por um equipamento versátil e eficiente, ainda não presente na frota da Autarquia. Reconhecido por sua capacidade de içamento e movimentação de cargas pesadas, o Caminhão Munck é vital para a realização de tarefas específicas e complexas nas operações diárias. A ausência desse equipamento destaca a urgência em sua inclusão, proporcionando à Autarquia uma ferramenta crucial para lidar com diversas demandas operacionais.

Além de aprimorar a eficiência geral das operações, o destaque do Caminhão Munck na elevação e movimentação de cargas robustas viabiliza tarefas que seriam desafiadoras ou inviáveis. Sua utilização é crucial em situações como instalação e manutenção de equipamentos, obras emergenciais, transporte de materiais volumosos e execução de serviços que exigem precisão no manuseio de cargas. A presença do Caminhão Munck na frota do SAAE de Passos/MG não só otimiza os processos, mas também permite a realização de tarefas que seriam impraticáveis sem esse equipamento especializado.

A locação do **Caminhão Pipa** é essencial em períodos de escassez hídrica, sendo crucial para abastecimento emergencial em áreas carentes de água potável. No entanto, a atual estrutura do SAAE de Passos/MG possui apenas um Caminhão Pipa, com limitações tanto em quantidade quanto em capacidade de carregamento (5.000 litros). Essa restrição impõe desafios, especialmente em demandas para distâncias maiores ou volumes maiores, resultando em custos operacionais adicionais. A otimização pode ser alcançada por meio da expansão da frota com veículos de maior capacidade.

A locação do **Caminhão Prancha** na frota do SAAE de Passos/MG surge como uma necessidade estratégica, enriquecendo a gama de recursos disponíveis para lidar com demandas específicas e complexas. O Caminhão Prancha é reconhecido por sua plataforma plana e extensível, características



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

essenciais para o transporte de cargas volumosas, máquinas pesadas, e outros equipamentos de grandes dimensões.

Dado que o SAAE de Passos/MG tem a responsabilidade de atender demandas tanto urbanas quanto rurais, abrangendo setores cruciais como a Estação de Tratamento de Água (ETA) Rio Grande e a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizadas em áreas rurais acessadas por rodovias, a presença da prancha de transporte torna-se indispensável. Essa estrutura é essencial para assegurar o deslocamento preciso e seguro das máquinas que desempenham um papel fundamental no atendimento eficaz às diversas demandas da Autarquia.

A locação da **Pá Carregadeira** na frota do SAAE de Passos/MG é fundamental devido à sua versatilidade e eficácia no carregamento de grandes volumes de materiais e movimentação de materiais pesados. Atualmente, a Autarquia não possui Pá Carregadeira e a avaliação da necessidade de expandir a frota com esse tipo de máquina é importante para otimizar a eficiência operacional. Considerar a expansão da frota com mais Pás Carregadeiras contribuirá para a excelência nas operações do SAAE.

A locação da **Escavadeira Hidráulica** na frota do SAAE de Passos/MG é fundamental devido à sua eficácia em operações de escavação de valas com maiores profundidades e movimentação de materiais. Atualmente, a Autarquia não possui máquina desse porte, e existe a necessidade de expandir a frota para otimizar a eficiência operacional, especialmente para lidar com projetos de maior envergadura. A presença desse equipamento não só agrega eficiência aos processos, mas também permite a execução de tarefas que demandam precisão e agilidade na escavação, contribuindo para a excelência nas operações do SAAE de Passos/MG.

Inclui-se, ainda, a necessidade de locação de **Mini Escavadeira Hidráulica**, equipamento destinado à execução de serviços operacionais de menor porte, especialmente em locais de difícil acesso ou com restrições de espaço, onde a utilização de retroescavadeiras convencionais se mostra inviável ou operacionalmente inadequada. Além disso, o equipamento será empregado na retirada periódica de lodo da Unidade de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água Antônio Porto (ETA Antônio Porto), atividade essencial para o adequado funcionamento da unidade, para a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados no processo de tratamento de água e para o atendimento às exigências dos órgãos ambientais. A utilização da mini escavadeira proporciona maior eficiência operacional, reduz impactos nas áreas de trabalho e assegura a continuidade das atividades de saneamento desenvolvidas pela Autarquia.

Essas máquinas, caminhões e equipamentos especializados desempenham um papel fundamental nas operações de manutenção, limpeza e reparo dos sistemas de água e esgoto, garantindo o funcionamento adequado e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis de contratação por meio do registro de preço contribuirá para a eficiência econômica da Autarquia, otimizando seus recursos financeiros.

Dessa forma, a contratação de fornecedores dessa frota pesada através de um registro de preço se apresenta como uma medida estratégica para o SAAE de Passos/MG, pois possibilita a continuidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

operacional da Autarquia, garantindo a mobilidade e, principalmente, responsabilidade de seus colaboradores e a realização de suas atividades de forma eficiente e eficaz.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2026 do SAAE Passos e integra o Plano Anual de Contratações, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de planejamento, transparência e eficiência. A demanda está registrada no PCA sob o número **115/2026** foi devidamente analisada e aprovada pela autoridade competente, considerando sua relevância e alinhamento com os objetivos institucionais do SAAE Passos.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Solução I – Veículos cedidos pela prefeitura:

Solicitação de disponibilização de máquinas e caminhões a Prefeitura do município de Passos/MG, porém de forma restrita pois o equipamento por diversas vezes está avariado, e é utilizado para manutenção de estradas e serviços nas propriedades rurais dos munícipes o que não pode ser prejudicado. Sendo considerado prioridade em relação as solicitações feitas pela Autarquia. E que quando atendido o pedido, talvez, a quantidade de horas disponibilizadas não atenderia o mínimo necessário para suprir a demanda do SAAE de Passos/MG.

Solução II – Aquisição dos veículos e máquinas:

A aquisição de todas as máquinas e caminhões solicitados representa um investimento de grande envergadura para o SAAE. Diante dessa perspectiva, é importante que a autarquia assegure uma alocação orçamentária adequada não apenas para a compra inicial, mas também para os custos operacionais e de manutenção que decorrerão ao longo do tempo. O cuidado na gestão financeira é fundamental para garantir a sustentabilidade do investimento a longo prazo. O Setor de Frotas estima um investimento mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a aquisição de todos os equipamentos necessários.

É necessário realizar uma análise criteriosa para determinar se todos os itens solicitados são essenciais de maneira contínua. Certos equipamentos podem ser destinados a serviços específicos que ocorrem de forma periódica e programada. Nesses casos, avaliar a possibilidade de locação ou parcerias estratégicas para atender a demanda sazonal pode ser uma alternativa vantajosa. Isso evitaria a obsolescência dos bens durante os períodos de não utilização, otimizando assim a eficiência dos recursos.

Além disso, é prudente considerar a dinâmica do avanço tecnológico, que pode resultar em atualizações ou modelos mais eficientes no futuro. A flexibilidade na escolha dos equipamentos, considerando a evolução do mercado, pode contribuir para um investimento mais duradouro e alinhado com as necessidades em constante mudança do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Sendo assim, a abordagem estratégica na alocação de recursos para aquisição de máquinas e caminhões envolve não apenas o presente, mas também a projeção inteligente do futuro, visando a eficácia, a sustentabilidade financeira e a adaptação às demandas variáveis da autarquia ao longo do tempo.

Solução III - Locação dos veículos:

A opção pela contratação de uma empresa especializada em locação por hora trabalhada de frota pesada surge como uma solução estratégica para a Autarquia, proporcionando a execução eficiente dos serviços sem a necessidade de um investimento financeiro significativo. Essa abordagem envolve a terceirização com a empresa fornecendo não apenas os equipamentos necessários, mas também a mão de obra qualificada para realizar as atividades requeridas.

A escolha pela locação revela-se atrativa, pois elimina encargos associados à operação, manutenção, depreciação do tempo, abastecimento e seguros. Tal medida é particularmente relevante dado que a Autarquia atualmente não dispõe dos recursos financeiros necessários para realizar um aporte substancial na aquisição de todos os itens solicitados para sua frota própria.

Ao optar pela locação, a Autarquia adquire a vantagem de contar com caminhões e máquinas essenciais para os serviços necessários sem a preocupação com custos excessivos. Além disso, essa estratégia proporciona economia imediata, evitando desembolsos significativos de uma só vez e garantindo uma gestão financeira mais equilibrada.

Adicionalmente, ao explorar a locação, a Autarquia tem a oportunidade de acessar preços concorrentes no mercado, otimizando os recursos disponíveis e atendendo de maneira eficaz às demandas operacionais. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em locação apresenta-se como uma solução pragmática e vantajosa, alinhada às necessidades atuais da Autarquia.

Essa solução já é adotada pelo SAAE de Passos/MG nos últimos anos, tendo demonstrado resultados satisfatórios quanto à eficiência operacional, economicidade e atendimento às demandas da Autarquia. A experiência obtida com as contratações anteriores evidenciou que esse modelo proporciona maior flexibilidade na execução dos serviços, permitindo a disponibilização dos equipamentos somente quando necessário, sem que a Administração arque com custos permanentes de aquisição, manutenção, operadores, combustível, seguros e depreciação dos bens.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução apontada como a SOLUÇÃO III apresenta-se, na visão do Setor de Frotas responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, como a única possível e viável para o atendimento do objeto da licitação de forma eficiente, responsável, acessível e, principalmente, resiliente.

A SOLUÇÃO I tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de caminhões e máquinas seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura junto do Setor de Obras que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município. A Secretaria de Obras também precisa, diariamente, realizar serviços em prol da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado.

A SOLUÇÃO II é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo elevado investimento financeiro, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

A presente contratação de empresa especializada em locação por hora trabalhada de frota pesada segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade de horas trabalhadas de cada máquina foi estimada para atender às necessidades das demandas que surgirem e, por se tratar de uma contratação já utilizada pela Autarquia, a estimativa foi elaborada com base na utilização efetiva das horas registradas no último processo licitatório realizado, referente ao Registro de Preços nº 021/2025, Processo Administrativo nº 072/2025 e Atas de Registro de Preços nº 020/2025, nº 021/2025 e nº 022/2025.

Além do histórico de utilização, a estimativa para os próximos 12 (doze) meses considerou a projeção de crescimento das demandas operacionais da Autarquia e a expansão dos serviços prestados à população. Em razão desse planejamento, houve o aumento da estimativa de horas para a **Pá Carregadeira** e para o **Caminhão Basculante Truck**, tendo em vista a previsão de execução de serviços operacionais que demandarão maior frequência de utilização desses equipamentos, especialmente em atividades de movimentação de materiais, escavações, recomposição de vias e transporte de insumos e resíduos, garantindo maior eficiência e continuidade das operações do SAAE.

Quanto à **Mini Escavadeira**, por se tratar da primeira contratação desse equipamento pela Autarquia, não há histórico de consumo que possa servir como parâmetro. Assim, a estimativa foi definida de forma técnica e prudente, considerando, principalmente, a necessidade operacional de realização da retirada periódica dos resíduos da Unidade de Tratamento de Resíduos (UTR) da Estação de Tratamento de Água Antônio Porto (ETA Antônio Porto), atividade essencial para o adequado funcionamento da unidade, para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo de tratamento de água e para a preservação ambiental. Dessa forma, a quantidade estimada representa uma previsão inicial de utilização, que permitirá ao SAAE avaliar o desempenho e a demanda efetiva do equipamento durante a vigência da futura contratação.

A seguir, apresenta-se a planilha com a distribuição do consumo estimado.

ESTIMATIVA 2025-2026

Item	Veículo	Qtd. Horas Totais	Horas Utilizadas
1	Caminhão Basculante Truck	75	0
2	Carreta Prancha	50	50
3	Caminha Pipa	50	0
4	Caminhão Munck	50	50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

5	Escavadeira Hidráulica	100	100
6	Pá carregadeira	50	50

Obs.: As horas utilizadas foram contabilizadas até o dia 07/07/2026.

ESTIMATIVA 2026-2027

Item	Veículo	Qtd. Horas
1	Caminhão Basculante Truck	250
2	Carreta Prancha	100
3	Caminha Pipa	50
4	Caminhão Munck	75
5	Escavadeira Hidráulica	100
6	Pá carregadeira	250
7	Mini Escavadeira	150

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender às demandas do SAAE de Passos/MG, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de frota pesada, por hora efetivamente trabalhada, por meio de procedimento licitatório. O objeto da contratação consiste na disponibilização, sob demanda, de caminhões e máquinas destinados à execução de serviços operacionais da Autarquia, mediante solicitações formais encaminhadas ao setor responsável, garantindo maior controle, planejamento e atendimento às necessidades operacionais.

Os equipamentos objeto desta contratação enquadram-se como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A licitante deverá apresentar a descrição técnica dos equipamentos ofertados, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, desde que haja interesse da Administração e da Detentora da Ata.

O objeto desta contratação não se caracteriza como serviço contínuo, tendo em vista que a utilização dos equipamentos ocorrerá exclusivamente sob demanda, conforme a necessidade do SAAE de Passos/MG, inexistindo obrigação de contratação mínima durante a vigência da Ata.

A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço (O.S.) pelo setor requisitante, contendo as informações necessárias para a prestação dos serviços, cabendo à Detentora da Ata disponibilizar o equipamento solicitado no prazo estabelecido, observadas as orientações e fiscalização do servidor designado pela Administração.

O pagamento será calculado exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas, conforme medição realizada pelo fiscal da Ata. O tempo de deslocamento do equipamento até o local indicado pelo SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

não será computado para fins de pagamento, assim como eventuais paralisações decorrentes de responsabilidade da Detentora da Ata ou interrupções não determinadas pela Administração.

Após o recebimento da Ordem de Serviço, a Detentora da Ata deverá disponibilizar o equipamento solicitado no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sendo os serviços executados em qualquer local do Município de Passos/MG, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural.

A Detentora da Ata deverá disponibilizar os caminhões e máquinas em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, pneus, seguros, tributos, transporte, operadores, motoristas e quaisquer outros custos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, sem qualquer ônus adicional para o SAAE.

Os operadores e motoristas deverão possuir habilitação compatível com o equipamento operado, bem como treinamento e capacitação exigidos pela legislação vigente, observando as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente as NR-06, NR-11 e NR-12, além de toda legislação aplicável.

A Detentora da Ata será integralmente responsável pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, respondendo por quaisquer danos causados a terceiros, aos seus empregados ou ao patrimônio público, não cabendo ao SAAE qualquer responsabilidade decorrente de acidentes ou eventos relacionados à execução contratual.

Como requisito de qualificação técnica, a licitante deverá comprovar capacidade técnica e operacional mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem experiência na prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação, bem como comprovar que exerce atividade compatível com a locação de máquinas e caminhões objeto deste certame.

Para a execução dos serviços, os profissionais disponibilizados pela Detentora da Ata deverão apresentar-se devidamente identificados, uniformizados e utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos para cada atividade, observando integralmente a legislação de segurança e saúde no trabalho.

Considerando a natureza operacional dos serviços, que frequentemente demandam atendimento imediato para execução de obras emergenciais, manutenção de redes de água e esgoto, intervenções corretivas e demais atividades essenciais da Autarquia, será exigido que a empresa Detentora da Ata possua sede, filial, garagem operacional ou base de apoio localizada em um raio máximo de 100 (cem) quilômetros do Município de Passos/MG.

A limitação geográfica mostra-se tecnicamente justificada em razão da necessidade de reduzir o tempo de deslocamento dos equipamentos, garantir maior agilidade no atendimento das Ordens de Serviço, minimizar riscos de atrasos na execução das atividades operacionais, reduzir custos logísticos e assegurar a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Trata-se, portanto, de requisito estritamente operacional, proporcional ao objeto contratado e indispensável à adequada execução contratual, não possuindo caráter restritivo à competitividade, mas sim de garantia da eficiência da contratação e do atendimento ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços apresentada neste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada com base nos valores constantes do **Registro de Preços nº 021/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 072/2025**, formalizado por meio das **Atas de Registro de Preços nº 020/2025, 021/2025 e 022/2025**, as quais contemplam itens com especificações e condições equivalentes às previstas nesta contratação. A utilização desses valores justifica-se por se tratar de contratação vigente da própria Autarquia, refletindo preços efetivamente contratados e compatíveis com a realidade do mercado à época.

Para o item Mini Escavadeira, por se tratar de equipamento cuja contratação será realizada pela primeira vez pelo SAAE de Passos/MG e não constar nas atas atualmente vigentes, a estimativa de preço foi obtida por meio de pesquisa realizada no Banco de Preços, conforme anexo, utilizando contratações recentes de órgãos públicos com objetos de características semelhantes, em conformidade com os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessas referências confere maior segurança à estimativa orçamentária, assegura a compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública e atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e razoabilidade, proporcionando maior confiabilidade aos valores que servirão de referência para a futura licitação.

MÉDIA ESTIMATIVA 2026/2027

	VEÍCULO	QTD. HORAS	VALOR P/ HORA	TOTAL
1	Caminhão Basculante Truck	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
2	Carreta Prancha	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
3	Caminha Pipa	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
4	Caminhão Munck	75	R\$ 345,00	R\$ 25.875,00
5	Escavadeira Hidráulica	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
6	Pá carregadeira	250	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00
7	Mini Escavadeira	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
TOTAL				R\$ 268.375,00

O valor estimado desta contratação é de **R\$ 268.375,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a prática comum em aquisições/contratações, em que frequentemente são aplicados critérios de parcelamento do objeto, optou-se, neste caso específico, por efetuar o parcelamento dos itens. Dessa forma, os serviços não serão consolidados em um único lote.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Além disso, no último processo enfrentamos diversas dificuldades relacionadas à globalização dos itens, o que comprometeu significativamente a eficiência na execução dos serviços. O licitante vencedor apresentou recorrentes atrasos no atendimento às ordens de serviço, o que impactou diretamente no cronograma e na qualidade da entrega.

Diante desse histórico, torna-se justificável e estratégico optarmos, nesta nova etapa, pelo parcelamento da licitação. Essa medida visa mitigar riscos, ampliar a concorrência e garantir maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas.

9. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃO

Não se mostra conveniente autorizar adesões à futura Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, considerando as particularidades da demanda e o planejamento realizado para atendimento exclusivo das necessidades do SAAE de Passos/MG.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são em relação à eficácia e otimização dos serviços fornecidos a população pelo SAAE de Passos/MG, atendendo todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços até mesmo em casos emergenciais, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão da Ata e considerando o impacto ambiental, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a Detentora da Ata se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- a) Exigir da empresa Detentora da Ata certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido por órgão competente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

b) Atender as demais legislações pertinentes.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Após a contratação, caso necessário, as providências posteriores serão de responsabilidade do Setor de Frotas da Autarquia, que será encarregado das Ordem de Serviço (O.S.) de acordo com as demandas que serão repassadas.

O Setor de Frotas desempenhará um papel fundamental na gestão eficiente da Ata, assegurando o cumprimento das cláusulas. Será responsável por acompanhar os saldos, realizar as solicitações, emitir relatórios e verificar se os itens que forem fornecidos estão em conformidade com as condições acordadas.

15. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade de horas a serem adquiridas.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de horas e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de horas necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos. Contratar através da modalidade Registro de Preço.

Risco 2 - Deficiência na especificação dos itens.

Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas.

Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos itens necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado.

Risco 4 – Indisponibilidade de Máquinas para Locação.

Danos potenciais: Atrasos no cronograma devido à espera por equipamentos, impactando a execução eficiente do projeto.

Ação mitigatória: Estabelecer acordos contratuais sólidos com fornecedores confiáveis, incluindo cláusulas de disponibilidade e penalidades por atrasos. Manter um plano de contingência para a rápida substituição de fornecedores em caso de falhas.

Risco 5 - Falhas Técnicas nas Máquinas Locadas.

Danos potenciais: Paralisação das atividades, impactando o andamento do projeto e potencialmente causando danos materiais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Ação mitigatória: Realizar inspeções preventivas antes do início do projeto e manutenções programadas durante o período de locação. Estabelecer acordos contratuais que definam claramente as responsabilidades do fornecedor em caso de falhas técnicas.

Risco 6 - Variações nos Custos de Locação.

Danos potenciais: Aumento inesperado nos custos, impactando o orçamento previamente estabelecido para o projeto.

Ação mitigatória: Negociar Atas de locação de longo prazo para estabilizar os custos. Monitorar de perto as condições de mercado e estabelecer cláusulas contratuais que permitam renegociações em caso de variações significativas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a disponibilidade de empresas no mercado para ofertar esse objeto, bem como a importância fundamental da solução proposta para a manutenção dos serviços do Setor Operacional, a fim de atender as demandas diárias, e levando em conta que este Estudo Técnico Preliminar estimou um preço de contratação razoável, declaramos a contratação viável.

Passos/MG, 21 de julho de 2026

Juan Pablo Barbosa Bandeira
Agente Administrativo
1482

Pedro Henrique Campolina S. Guedes
Chefe de Frotas
1387

Gabriel Silva Cardoso
Gerente Administrativo
1270



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

17. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos/MG, 21 de julho de 2026

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor Geral SAAE Passos/MG
Matrícula 0823